



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1487 , DE 18 DE agosto DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e
eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Du-
quecaxiense ao Exmo. Sr. Doutor Heber José Horta Barbosa, DD.
Defensor Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de
agosto de 1969.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- Prefeito Municipal -